



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 54, DE 2006.**

Apresentada em: 11/9/2006

Aprovada em: 11/9/2006

Rejeitada em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

Colocar em funcionamento, de imediato, a Balsa Municipal “Irineu Alves Rabelo”.

**JUSTIFICATIVA**

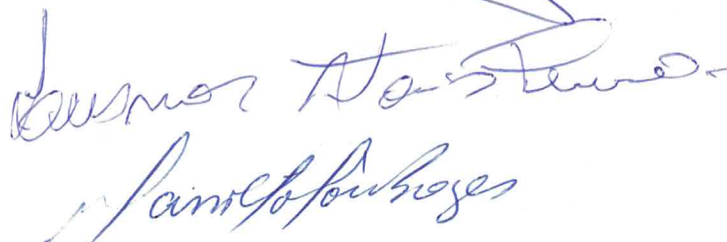
Há vários meses a Balsa Municipal de Indianópolis não presta o serviço de travessia do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) de Miranda. Por falta de manutenção adequada, a referida embarcação foi interditada pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.

A suspensão desse serviço público, por sua vez, ocasiona dificuldades enormes aos que precisam fazer uso desse transporte.

Sugiro que os assessores do Prefeito entrem em contato com o Ministério dos Transportes, Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Transporte de Uberlândia e Diretoria da CEMIG para que, juntamente com o Poder Executivo Municipal, possam tomar providências a fim de que a balsa volte a funcionar, de imediato.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2006.

  
**IDEVAN VAZ DE RESENDE**  
Vereador

  
Ivo Corsi da Silva